



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Barra-Estivense à Sr<sup>a</sup>. Dinair Silva Abreu Ribeiro dos Santos, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2017, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

**ART. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadã Barra-Estivense à Sr<sup>a</sup>. **DINAIR SILVA ABREU RIBEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**ART. 2º** – A outorga do Título ora concedido se fará em dia, mês, ano e horário determinado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

**ART. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 31 de março de 2017.

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereador Elzito Medeiros Freitas  
Vice-Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

  
Vereadora Viturina Francisca de Oliveira Silva  
2ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)